

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 016/20 - UEPG/NUTEAD
PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

TUTOR A DISTÂNCIA – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo de professores, para atuação como **TUTOR A DISTÂNCIA**, no Curso de Especialização em Gestão Pública - RESTEC, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 012/20 e ANEXO UEPG/NUTEAD.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

1.1 Os candidatos com inscrições homologadas estão dispostos em ordem alfabética na tabela abaixo:

Homologadas:
ANDERSON SZEUCZUK
CHARLES CARVALHO
DAIANE CARNELOS RESENDE LAIBIDA
DANIELE CRISTINA HASS SEREMETA
DANUTA ESTRUFKA CANTOIA LUIZ
ELOISA HELENA MELLO
FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA GLIZT
GRACIELA NOVAKOWSKI HECKLER
GUILHERME SACHS
JUSSARA AYRES BOURGUIGNON
KELEN APARECIDA DA SILVA BERNARDO
LEANDRO THOMAZINI
LISLEI TERESINHA PREUSS
LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE
MYLLER AUGUSTO SANTOS GOMES
PRISCILA MEIER DE ANDRADE TRIBECK
SIMONE APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA
TATIANE DOBRZANSKI
VANIA FERNANDES MACHADO
VERLAINE LIA COSTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.6, 5.10 e 5.11, do Edital 012/20.

Não homologadas:	
ADRIANA MARA SOUZA DA SILVA	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
ALINE BONETTI	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
ALINE SOARES	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
ANDRE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	Não comprovou requisitos obrigatórios presentes no item 4.2 e 4.6 do Edital de Abertura
ANDRINY APARECIDA DIAS DA CRUZ	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
CAMILA PEREIRA SOARES	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
CARLOS VINICIUS MALULY	Não comprovou requisitos obrigatórios presentes no item 4.6 do Edital de Abertura
CRISTINA CELIA KASPRZAK	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
DAIANE ELOISA DA SILVA	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
ERICIANE MARILISA DE RAMOS	Não comprovou requisitos obrigatórios presentes no item 4.5 e 4.6 do Edital de Abertura
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
FABIO HENRIQUE SILVA	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
FABIOLA MARIA SIQUEIRA ROCHA	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
FERNANDO KRAJ	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
HILDA KRIGER DE LIMA	Não comprovou requisitos obrigatórios presentes no item 4.2 do Edital de Abertura
JULIANA YURI KAWANISHI	Não comprovou nenhum dos requisitos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
JULIO CESAR FERREIRA	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
MANOELLA CARA TREIS	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
MARCELO DE LARA	Não comprovou requisitos obrigatórios presentes no item 4.2 do Edital de Abertura
MARCIA CRISTINA LACERDA DOS SANTOS	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
MARCIA RODRIGUES DE LARA BUSETTI	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
MARCOS BANDEIRA	Não comprovou requisitos obrigatórios presentes no item 4.2 e 4.8 do Edital de Abertura
MAYARA QUADROS DE ANDRADE	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
PATRICIA ALVES DO SANTOS	Não comprovou requisitos obrigatórios presentes no item 4.2 do Edital de Abertura
PATRICIA RAMOS NOVAES	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
RAFAEL DA LUZ RIBEIRO	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
TALITA COSTA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Não comprovou requisitos obrigatórios presentes no item 4.5 e 4.6 do Edital de Abertura
THAIS CRISTINA DOS SANTOS	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura
YAGO MODESTO ALVES	Não comprovou nenhum dos requisitos obrigatórios presentes no item 4 do Edital de Abertura

3. DOS RECURSOS

- 3.1 O candidato terá **até o dia 23 de março de 2020** para interpor recurso referente ao resultado final.
- 3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba aba Protocolo Externo, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.
- 3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

3.4 Se houver mudanças no edital de **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital 012/20.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de março de 2020.

Everson Augusto Krum
Coordenador Geral RESTEC

Prof. Carlos Willians Jaques Moraes
Coordenador Pedagógico RESTEC